

EDITAL Nº 007/2022 DE 25/01/2022

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019 divulga, pelo presente edital, **RESULTADO PRELIMINAR** do **Processo Seletivo de Transferência Externa** para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Direito e Licenciatura em Pedagogia, exclusivo para entrada no 1º semestre de 2022.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O resultado preliminar com a lista dos candidatos classificados e sua respectiva situação neste processo seletivo está disposto abaixo, distribuído por curso e período/turno, em ordem decrescente de classificação.

1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.1 Candidatos classificados para o curso de **Administração - 2º Período - Noturno**:

Administração - 2º Período - Noturno			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	GERLINE DEOLINDA DE PAIVA	604,8	Aprovado

1.1.2 Não houve candidatos classificados para os **3º, 4º e 5º períodos** do curso de Administração.

1.2 CURSO DE DIREITO

1.2.1 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 3º Período - Matutino**:

Direito - 3º Período - Matutino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	LEONARDO PESSOTTI	648,1	Aprovado
2º	BRUNA MILOTI	638,8	Aprovado

3º	MARIA LUIZA DUARTE POLTRONIERI	606,6	Aprovado
4º	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	594,4	Aprovado
5º	IAGO VENANCIO BATISTA	590,5	Aprovado
6º	MAYNI ALMEIDA CIRQUEIRA CASOTTI	525,1	Aprovado

1.2.2 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 5º Período - Vespertino**:

Direito - 5º Período - Vespertino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	JEFERSON LIMA RIBEIRO	632,6	Aprovado
2º	JÉSSICA PEREIRA ROCHA	607,7	Aprovado
3º	ELZA MARTINS DE CARVALHO	532,8	Aprovado

1.2.3 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 6º Período - Noturno**:

Direito - 6º Período - Noturno			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	EMANUELLY SALLES DE AMORIM	606,1	Aprovado
2º	ARIELY NEGRELLI	598,7	Aprovado
3º	THAYS WOCKEL	574,8	Aprovado

1.2.4 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 7º Período - Matutino**:

Direito - 7º Período - Matutino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	ALICIA KARLLA EXPEDITO DE ALMEIDA	629,5	Aprovado
2º	LARISSA LOUREIRO GIUBERTI	623,1	Aprovado
3º	JAQUELINE DE JESUS SANTOS	551,1	Aprovado

1.2.5 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 8º Período – Noturno**:

Direito - 8º Período - Noturno			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	ALEX EDER LOPES	591,4	Aprovado

1.2.6 Não houve candidatos classificados para os **2º e 4º períodos** do curso de Direito.

1.3 CURSO DE PEDAGOGIA

1.3.1 Não houve candidatos inscritos para o curso de Pedagogia.

2. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS

A lista dos candidatos eliminados e/ou desclassificados está disposta abaixo, distribuída por curso, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital 002/2022.

2.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do candidato	Motivo da eliminação/desclassificação
RAFAELA OUVENEY DA SILVA	Não atendeu ao item 2, subitem 2.1, inciso II do Edital 002/2022. Candidato(a) oriundo de curso não presencial.

2.2 CURSO DE DIREITO

Nome do candidato	Motivo da eliminação/desclassificação
MONIQUE CARMINATI SAMPAIO	<p>Não atendeu ao item 2, subitem 2.1, inciso V do Edital 002/2022. Candidato(a) cursando em sua instituição de origem período subsequente ao período do curso de graduação da Faceli para o qual está pleiteando a vaga.</p> <p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.3, do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não fez a opção de curso e período de acordo com o curso e período que está matriculado em sua instituição de origem.</p> <p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado. Anexou outro documento.</p>
DANDARA GUINHASI MORA BARCELOS	Não atendeu ao item 4, subitem 4.3, do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não fez a opção de curso e período de acordo com o curso e período que está matriculado em sua instituição de origem.

JULIO CESAR DE MOURA SANTOS	<p>Não atendeu ao item 1, subitem 1.1, do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) já é estudante da própria Faceli. O processo de Transferência Externa se destina a estudantes de outras instituições de ensino superior.</p>
KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	<p>Não atendeu ao item 2, subitem 2.1, inciso V do Edital 002/2022. Candidato(a) cursando em sua instituição de origem período subsequente ao período do curso de graduação da Faceli para o qual está pleiteando a vaga.</p> <p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.3, do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não fez a opção de curso e período de acordo com o curso e período que está matriculado em sua instituição de origem.</p>
CLÁUDIA HELLEN MIOSSI	<p>Não atendeu ao item 2, subitem 2.1, inciso V do Edital 002/2022. Candidato(a) cursando em sua instituição de origem período subsequente ao período do curso de graduação da Faceli para o qual está pleiteando a vaga.</p> <p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.3, do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não fez a opção de curso e período de acordo com o curso e período que está matriculado em sua instituição de origem.</p> <p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado. Anexou outro documento.</p>
MATHEUS BITTENCOURT	<p>Não atendeu ao item 2, subitem 2.1, inciso V do Edital 002/2022. Candidato(a) cursando em sua instituição de origem período subsequente ao período do curso de graduação da Faceli para o qual está pleiteando a vaga.</p> <p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.3, do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não fez a opção de curso e período de acordo com o curso e período que está matriculado(a) em sua instituição de origem.</p>
JULIA BRITO SANTOS	<p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado. Anexou outro documento.</p>
ISABELLA ALVES VIÇÓZI	<p>Não atendeu ao item 5, subitem 5.1, inciso I do Edital 002/2022. Declaração de Matrícula e Histórico Escolar anexados não permitem identificar em qual período o(a) candidato(a) encontra-se regularmente matriculado(a) em sua instituição de origem.</p>
LURYA PEREIRA MONTELARES	<p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso I do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não anexou a Declaração de Matrícula. Anexou outro documento.</p> <p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado. Anexou outro documento.</p>

LUCAS FRANÇA

Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1 do Edital 002/2022. O(a) candidato(a) não selecionou o período para o qual está pleiteando a vaga.

3. DO RECURSO

3.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado preliminar nos dias **26 e 27/01/2022**, conforme cronograma divulgado no Edital nº 002/2022.

3.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo I** deste Edital. O Formulário de recurso deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado em PDF para o e-mail transferenciaexterna@faceli.edu.br, contendo as justificativas.

3.3 Somente serão recebidos os recursos devidamente preenchidos, fundamentados e assinados, enviados para o e-mail transferenciaexterna@faceli.edu.br, dentro do prazo previsto neste Edital.

3.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo ou que não estejam de acordo com este Edital.

3.5 A Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Externa 2022, nomeada por meio da Portaria nº 001/2022, de 13/01/2022, ficará encarregada de analisar, decidir os recursos e enviar o parecer para o e-mail informado pelo(a) candidato(a).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares - ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Externa 2022.

Linhares (ES), 25 de janeiro de 2022.

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI

